



[Handwritten signature]
22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.276

De 06 de Abril de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de abril de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais para Reforma e Adaptação do prédio onde serão instalados os serviços de Pronto Socorro Municipal, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESAS - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.08 - Seção Assistência Técnica e Odontológica

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0. 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0. 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 4 0. 00	Encargos Diversos	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	78			SAÚDE	
13	78	428		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13	78	4282	025	Aquisição de materiais para Reforma e Adaptação do Prédio onde será instalado os serviços de Pronto Socorro Municipal	150.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.08 - Seção de Assistência Médica e Odontológica

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0. 00	DESPESAS CORRENTES	
3 2 0 0. 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0. 00	Subvenções Sociais	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

(continua...)



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(continuação da Lei nº 2276, de 06/04/1977)

R\$.02

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB.PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	75			SAÚDE	
13	75	031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
13	75	0312	014	Serviço de Pronto So- corro	150.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de Abril de 1977 (mil, noventa e setenta e sete).-

[Handwritten signature]

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]

AGUSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registradas às fls. nºs. 266 e 267, do livro competente nº 12.-
PROCESSO Nº 2.241/77 - jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 18/77
Processo 30/77